

**RECAPITULAÇÃO DA DESPESA DA SUPERINTENDENCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ**

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL E SERVIÇOS		MUTAÇÕES	TOTAIS
	FIXO	VARIÁVEL	MATERIAL DE CONSUMO	DESPESAS DIVERSAS	PATRIMONIAIS	
<b>SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA</b>						
Empréstimo Externo 1926/1956 .....				19.580.650,00	2.957.163,00	22.487.813,00
<b>ENCARGOS DIVERSOS</b>						
Inativos .....	150.000,00					150.000,00
Auxílios, Subvenções e Contribuições.....	423.150,00			15.288.475,00		15.711.625,00
Despesas com Café nos Reguladores .....				5.076.774,30	386.500,00	5.463.274,30
Propaganda do Café .....				1.600.000,00	2.500.000,00	4.100.000,00
Diversos .....				700.000,00		700.000,00
<b>SOMA</b> .....	<b>573.150,00</b>			<b>22.665.249,30</b>	<b>2.886.500,00</b>	<b>26.124.899,30</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>						
Gabinete do Superintendente .....	183.650,00		16.000,00	29.500,00	25.000,00	254.150,00
Departamento de Fiscalização .....	1.795.150,00	25.000,00	51.000,00	192.840,00	10.000,00	2.073.990,00
Departamento de Contabilidade .....	329.850,00		60.000,00	27.000,00	10.000,00	426.850,00
Secção Jurídica .....	89.200,00		2.500,00	7.200,00	2.000,00	101.900,00
Secção de Engenharia .....	109.600,00	60.000,00	4.500,00	20.900,00	7.000,00	202.000,00
Secção de Estatística .....	496.900,00		5.000,00	1.058.300,00	77.000,00	1.717.200,00
Secção de Pesquisas e Propaganda .....	157.800,00		2.000,00	23.500,00		178.300,00
Secção de Protocolo .....	115.600,00		25.000,00	9.700,00	5.000,00	155.300,00
Secção do Almojarifado .....	65.600,00		45.000,00	9.700,00	1.000,00	121.300,00
Portaria .....	171.199,20		31.000,00	3.000,00		205.199,20
Agência do Rio de Janeiro .....	69.800,00		4.500,00	51.100,00		125.400,00
Delegacia de Polícia junto a S. S. C. ....	32.800,00		2.500,00	19.900,00	1.000,00	56.200,00
Diversos .....	202.950,00		42.000,00	466.000,00	40.000,00	750.950,00
<b>SOMA</b> .....	<b>3.815.099,20</b>	<b>85.000,00</b>	<b>.000,00</b>	<b>1.919.640,00</b>	<b>177.000,00</b>	<b>6.368.739,20</b>
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>4.388.249,20</b>	<b>85.000,00</b>	<b>371.000,00</b>	<b>44.164.539,30</b>	<b>3.972.663,00</b>	<b>54.981.451,50</b>

**(\*) DECRETO-LEI N. 13.734, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1943**

**Dispõe sobre desapropriação de imóveis.**

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no artigo 6.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 2.217, de 1943, do Conselho Administrativo do Estado,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Ficam declaradas de utilidade pública, a-fim-de ser adquiridas pela Fazenda do Estado, mediante desapropriação judicial ou por via amigável, as áreas de terreno abaixo caracterizadas e suas benfeitorias, situadas no distrito, município e comarca de Piracicaba e configuradas nas plantas e memoriais descritivos constantes do processo n. 53.944-43, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, necessárias à ampliação da área destinada aos serviços da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", a saber:

- a) — um terreno com 1.303.463 m2 (um milhão, trezentos e três mil, quatrocentos e sessenta e três metros quadrados) e que consta pertencer a João Ferraz de Toledo;
- b) — um terreno com 522.835 m2 (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e cinco metros quadrados) e que consta pertencer a João B. de Camargo Mendes;
- c) — um terreno com 54.883 m2 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três metros quadrados) e que consta pertencer a José Campos Leite;
- d) — um terreno com 2.303.280 m2 (dois milhões,

trezentos e trinta mil, duzentos e oitenta metros quadrados) e que consta pertencer à Sociedade de Usinas de Açúcar Brasileiras.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto-lei correrão por conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 13.510, de 12 de agosto de 1943.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de dezembro de 1943

**FERNANDO COSTA**

Sebastião Nogueira de Lima.

Publicado na Diretoria Geral do Expediente da Secretaria da Interventoria, aos 23 de dezembro de 1943.

**Victor Caruso,**

Diretor Geral Substó.

(\*) — Publicado novamente por ter saído com incorreção.

**DECRETO N. 13.747 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1943**

Dá a denominação de "Cel. Almeida" ao 1.º Grupo Escolar de Mogi das Cruzes.

O DOUTOR FERNANDO COSTA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere,

**Decreta:**

Artigo 1.º — O 1.º Grupo Escolar de Mogi das Cruzes passa a denominar-se — Grupo Escolar "Cel. Almeida"

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 24 de dezembro de 1943.

**FERNANDO COSTA**

Sebastião Nogueira de Lima

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, São Paulo, em 24 de dezembro de 1943.

**Aluizio Lopes de Oliveira,**

Diretor Geral

**PALACIO DO GOVERNO**

Processos despachados pelo Interventor Federal, em 23 do corrente:

(\*) De Humberto Mavrincik. Propõe a compra da propriedade denominada "Fontes Aguas Minerais de Ibirá", para fins de construção do novo balneário e construção de um Hotel-Cassino (SI-2625-43): — "A Secretaria da Fazenda para publicar editais declarando aceita proposta para arrendamento da estância de Ibirá, aparelhando-a devidamente para essa finalidade"; de Antonio Doria Gonzaga 1.º escrivão da Imprensa Oficial do Estado. Recorre do despacho do Secretário da Justiça, que lhe indeferiu pedido de pagamento de gratificação apoiado no art. 85, do Decreto-Lei n. 12.273, de 28-10-41 (SI-5070-43): — "Aguarde oportunidade".

(\*) Publica os novamente por haverem saído com incorreções.

**Secretaria da Interventoria**

**PROCESSOS DESPACHADOS EM 23 DO CORRENTE**

Da Prefeitura Municipal de Guariba, sobre construção de ponte no rio Mogi-Guaçu. (SI-5969/43) — "Encaminhados à Secretaria da Viação pelo ofício n. .... 15966;

de Antonio Germano Oliveira, soldado reformado da Força Policial do Estado, sobre melhoria de reforma — (SI-5885/43) — "Encaminhado à Secretaria da Fazenda, pelo ofício n. 15939;

de Carlos Ribeiro Nogueira, pleiteando nomeação para um dos cartórios da Comarca de Mirassol — (SI-5961/43) — "Encaminhado à Secretaria da Justiça pelo ofício 15940;

de Maria Thereza do Rego Freitas Toledo, recorrendo de despacho do Secretário da Fazenda, que a demitiu por abandono de cargo — (SI-5947/43) — "Encaminhado à Secretaria da Fazenda pelo ofício n. 15941;

de Antonio Campagnone, escrevente do Cartório do 1.º Ofício de Notas e Anexos, da Comarca de Campinas, solicitando nomeação para um dos cartórios a serem creados nesta Capital ou em Santos — (SI-60-43) — "Encaminhado à Secretaria da Justiça pelo ofício n. 15966;

da Prefeitura Municipal de Altinópolis, sobre funcionamento de

Granja Escolar no próximo exercício de 1944 — (SI-5987/43) — "Encaminhado à Secretaria da Educação pelo ofício n. 15949.

Títulos declaratórios para entrega:

Devem comparecer à Diretoria Geral do Expediente, munidos de prova de identidade e no horário de 15 às 17 horas, diariamente, os

**Departamento Estadual do Trabalho**

**PROCURADORIA DO TRABALHO**

EXTRATO DO DESPACHO DO DIRETOR DA PROCURADORIA NO DIA 23-12-1943

- Arquive-se: Processos DET: 00-114.308-43 — Int. Benedito de Moura.
- 00-115.292-43 — Int. Benedito Andruilo.
- 00-118.483-43 — Zanith Pereira Pinto.
- 00-119.944-42 — José Reitter.
- 00-121.963-43 — Int. Rita Maria de Jesus.
- 00-124.618-43 — Int. Antenor P. Neves.
- 00-127.388-43 — Int. Eurupino P. Silva.

seguintes interessados: Ricardo Hein, Giocondo Aggio e Domingos Sarno.

**DIRETORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE DEFESA PASSIVA ANTI-AÉREA**

Extrato de Empenho n. 18 — Ofício de remessa n. 975 Em 23 de dezembro de 1943.

51 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltda. — Cr\$ 1.944,00.

52 — Instituto D. Ana Rosa — Cr\$ 1.200,00.

- 00-144.529-43 — Int. Otacilio Gonçalves.
- 00-150.366-43 — Int. Marcos Victorio Beleti.
- 00-153.170-43 — Int. Luiz Feller.
- 00-153.174-43 — Int. José Monteiro de Camargo.
- 00-153.230-43 — Int. Ubirajara Clemente Silva.
- 00-153.633-43 — Int. Marlo Rodrigues.
- 00-154.894-43 — Benedito M. Santos.
- 00-155.542-43 — Int. Theodolito Petilo.
- 00-156.631-43 — Int. José Sevilha.
- 00-157.699-43 — Int. João R. Pimentel.
- 00-157.954-43 — Int. José Prata.

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**DIRETOR SUBMUNDOCI**

Gerente: **Manoel Nogueira de Carvalho** Red. Secretario: **João de Oliveira Filho**

Rua da Gloria n 358 - 364 — Caixa Postal, 231-B

- 00-157.973-43 — Int. Alonso Peres.
- 00-157.995-43 — Int. Euripedes R. Machado.
- 00-158.183-43 — Int. José Michele Filho.
- 00-158.196-43 — Int. José Alcantara.
- 00-158.198-43 — Int. Manoel Pereira.
- 00-158.207-43 — Int. Ramiro Montovani.
- 00-158.218-43 — Int. Antonio Babugia.
- 00-158.220-43 — Int. Silvio Pioretti.
- 00-158.223-43 — Int. Virgilio Santos.
- 00158-232/43 — Int. Armando P. Ração.
- 00-158.240/43 — Int. Werner Sollevoidecker.
- 00-158.241/43 — Int. João Gil.
- 00-158.247/43 — Int. José Alves Moreira.
- 00-158.266/43 — Int. Dulce Almeida Castro.
- 00-158.269/43 — Int. Maria Silveira.
- 00-158-270/43 — Int. Aparecida Peres Rodrigues.
- 00-158.640/43 — Benedito Domingos Monaco.
- 00-159.026/43 — Int. Margarida Esposito e outra.
- 00-159.027/43 — Int. Josefa Martins Sanches.
- 00-159.058/43 — Int. Bernardo Anea.
- 00-159.103/43 — Int. Henrique Coliado.
- 00-159.106/43 — Int. Pedro de Almeida.
- 00-159.149/43 — Int. Geraldo F. Flores.
- 00-159.168/43 — Int. Nemora Luchesi.
- 00-159.196/43 — Int. Honorata V. Borges.